

Câmara Municipal de Boa Vista
Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 372/16.

Projeto de Lei Nº: 031, de 29 de março de 2016.

Autor: Ver: Renato Queiroz.

Dispõe Sobre:

A mudança da denominação da rua
Rio Mabeira no Bairro Cacari, para Maria de
Imaculada Perceira Lucena e da outras providências.

Transformado em Lei Municipal

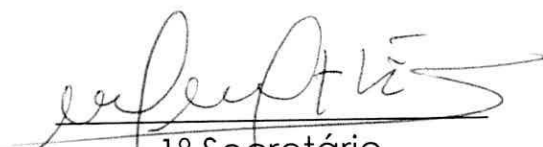
Nº: 1.719, de 24 de agosto de 2016.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

Nº 4246 DE 15/09/16

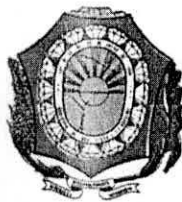
PÁG. 001.


DIRETORA


1º Secretário

Providenciado através do Nº 242 de 18/10

“ Brasil - Do Caburá ao Ch



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 05/04/16
ee
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ

PROCESSO Nº 372 /2016

PROJETO DE LEI Nº 031 /16

DE 29 DE 03 DE 2016.

DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO
DA RUA RIO MADEIRA, NO BAIRRO CAÇARI,
PARA RUA MARIA DE LOURDES PARACAT
LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sancionou o seguinte:

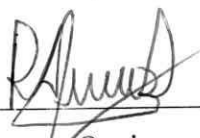
LEI

Art. 1º - Fica a RUA RIO MADEIRA, NO BAIRRO CAÇARI, (situada entre a Rua Deuzuita
Mutran Paracat e o Igarapé do Mirandinha), nominada para: **RUA MARIA DE LOURDES
PARACAT LUCENA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 29 de Março de 2016.


Renato Queiroz
Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.

EM 30/03/16

Bis 08:25
Assinatura

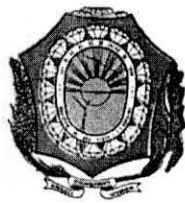
PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: <u>12h 30m</u>
DO DIA: <u>29/03/2016</u>
ASS: <u>Marcene Amaral</u>

PRESIDÊNCIA

Recebido em 30/03/16

Às 07h59 horas

Rubrica Daniela



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ



JUSTIFICATIVA

Filha de Nagib Paracat e Delzuita Mutran Paracat, nasceu em Marabá - PA, em 1941 e ainda pequena, em 1945, veio com a mãe e os sete irmãos a Boa Vista para encontrar o pai, Nagib Paracat, que estava no garimpo, na Serra do Tepequém.

Estudou no Curso Normal Regional "Monteiro Lobato" até a oitava série e paralelamente aos estudos ajudava sua mãe a cuidar da pensão que fornecia almoço e jantar na pequena Boa Vista, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, bairro Centro.

Casou com o primeiro bacharel em direito do então Território do Rio Branco, Luiz Rittler Brito de Lucena e desta união teve três filhos: Marcelle Valeska Paracat Lucena, Rommel Luiz Paracat Lucena e Yasser Paracat Lucena.

Formou-se em técnica de secretariado no ano de 1974, vindo a trabalhar como professora credenciada de 1977 a 1982 e posteriormente como auxiliar em assuntos educacionais até 1983.

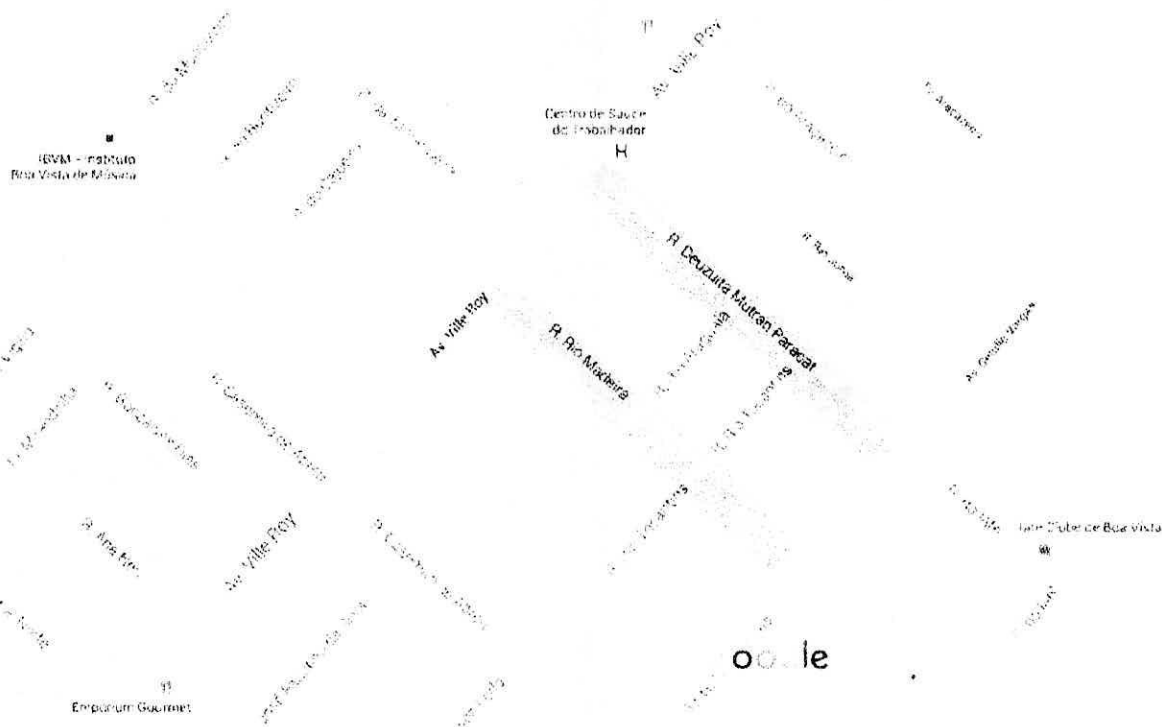
Em 1984 foi professora de primeiro e segundo grau, onde atuou durante longo período antes de se aposentar, tendo ocupado o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação do Estado de Roraima.

Figura notoriamente conhecida por sua contribuição ao desenvolvimento e à educação de Boa Vista, Maria de Lourdes faleceu no dia 29 de maio de 2015 e deixou além de seus 02 filhos vivos, três netos.

Boa Vista, 29 de Março de 2016.

Renato Queiroz
Vereador

Google Maps



Dados do mapa ©2015 Google 100 m

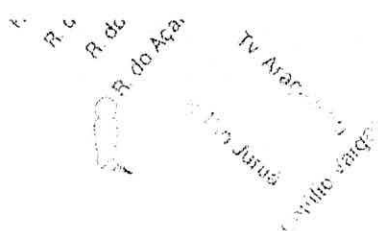
PA

5



Captura da imagem: out 2012 © 2015 Goo

Street View - out 2012



12/6

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS
Modelo
—



4



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 06/04/16

Presidente

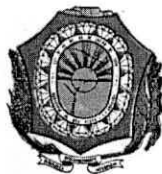
Secretaria de Apoio Legislativo
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi
RECEBIDA a presente proposição
da Comissão:
Justiça e Redação
Final.
Boa Vista-RR 06/04/16

Cardoso
Cleonice Xavier Cardoso
Chefe de Técnica Legislativa
Mat. 1895

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

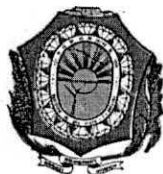
NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 031**, DE 29 DE MARÇO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: **A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA RIO MADEIRA NO BAIRRO CAÇARI, PARA RUA MARIA DE LOURDES PARACAT LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MANIFESTAMO-NOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO, POR ENTERDERMOS QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 DE ABRIL DE 2016


VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 79 DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR LEO RODRIGUES SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 031**, DE 29 DE MARÇO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: **A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA RIO MADEIRA NO BAIRRO CAÇARI, PARA RUA MARIA DE LOURDES PARACAT LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

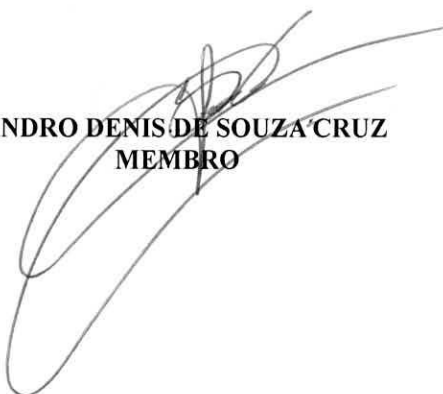
SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 DE ABRIL DE 2016



LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR



JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE



SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
MEMBRO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

ÀS QUINZE HORAS DO DIA DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, REUNI-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA – PRESIDENTE, VEREADOR JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA – VICE-PRESIDENTE E DO VEREADOR SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ – MEMBRO/RELATOR. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIÇÃO O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 031, DE 29 DE MARÇO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: **A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA RIO MADEIRA NO BAIRRO CAÇARI, PARA RUA MARIA DE LOURDES PARACAT LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RELATOR: VEREADOR LÉO RODRIGUES. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR CONTRÁRIO, O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 031/16 FOI APROVADO. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 DE ABRIL DE 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR


JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE


SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
MEMBRO



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transportes,
Habilitação e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Obras, Urbanização,
Transportes, Habilitação e Serviços
Públicos, para emitir PARECER.
Em 27/04/16


Presidente

Secretaria de Apoio Legislativo
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi
RECEBIDA a presente proposição
da Comissão:
Obras, Urbanização
Transporte
Boa Vista-RR, 25/05/16



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 031 DE 29 DE MARÇO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, NO QUE DISPÕE SOBRE: ***“A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA RIO MADEIRA NO BAIRRO CACARÍ PARA RUA MARIA DE LOURDES PARACAT LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

MANIFESTAMO-NOS FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDERMOS QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER, S.M.J.

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 81 DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 031 DE 29 DE MARÇO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, NO QUE DISPÕE SOBRE: ***"A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA RIO MADEIRA NO BAIRRO CACARÍ PARA RUA MARIA DE LOURDES PARACAT LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 17 DE MAIO DE 2016.

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
PRESIDENTE

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
VICE-PRESIDENTE

EDVALDO MOURA DE SOUSA
MEMBRO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS



COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – ATA.

AS QUINZE HORAS DO DIA DEZESSETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, PRESENTE OS VEREADORES JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA – PRESIDENTE, E VICE - PRESIDENTE – LEONARDO RODRIGUES MOREIRA – E SEU MEMBRO EDIVALDO MOURA DE SOUSA. HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, DECLARO ABERTO OS TRABALHOS E COLOCO SOB APRECIÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 031 DE 29 DE MARÇO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, NO QUE DISPÕE SOBRE: **“A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA RIO MADEIRA NO BAIRRO CACARÍ PARA RUA MARIA DE LOURDES PARACAT LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** PRESIDENTE: VEREADOR JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR CONTRÁRIO, O PARECER DO PROJETO FOI APROVADO. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA, SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 17 DE MAIO DE 2016.

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
PRESIDENTE

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
VICE-PRESIDENTE

EDVALDO MOURA DE SOUSA
MEMBRO

Matéria : Projeto de Lei n.º 031/2016

Autoria : Renato Queiroz

Ementa : DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA RIO MADEIRA, NO BAIRRO CAÇARI, PARA RUA MARIA DE LOURDES PARACAT LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reunião : 4ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data : 10/08/2016 - 10:39:09 às 10:40:32

Tipo : Nominal

Turno : 1ª Votação

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 15 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:39:22
3	Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	10:39:24
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	10:39:18
6	Gabriel Mota	PV	Sim	10:39:19
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	10:39:13
8	Júlio César Medeiros	PTN	Não Votou	
9	Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:39:16
10	Marcelo Batista	PMN	Sim	10:39:22
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Não Votou	
13	Mayara Ferreira	PMDB	Sim	10:39:28
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:39:33
15	Nira Mota	PP	Não Votou	
17	Paulo do Rancho	PSL	Não Votou	
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:39:35
19	Sandro Baré	PP	Sim	10:39:19
20	Sandro Fofoquinha	PPS	Sim	10:39:43
21	Sueli Cardozo	PDT	Não Votou	
22	Thiago Fogaça	PTC	Sim	10:40:15

Totais da Votação :

SIM NÃO
13 0

TOTAL
13

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Aline Rezende

Matéria : Projeto de Lei n.º 031/2016

Autoria : Renato Queiroz

Ementa : DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA RIO MADEIRA, NO BAIRRO CAÇARI PARA RUA MARIA DE LOURDES PARACAT LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reunião : 5ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data : 16/08/2016 - 11:08:05 às 11:09:12

Tipo : Nominal

Turno : 2ª Votação

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 15 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
3	Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	11:09:04
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Não Votou	
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Não Votou	
8	Júlio César Medeiros	PTN	Não Votou	
9	Léo Rodrigues	PRP	Sim	11:08:13
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:08:16
10	Marcelo Batista	PMN	Sim	11:08:14
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	11:08:48
13	Mayara Ferreira	PMDB	Sim	11:08:47
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:08:27
15	Nira Mota	PP	Sim	11:08:20
17	Paulo do Rancho	PSL	Sim	11:08:09
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:08:22
19	Sandro Baré	PP	Sim	11:08:34
20	Sandro Fofuquinha	PPS	Não Votou	
21	Sueli Cardozo	PDT	Sim	11:08:48
22	Thiago Fogaça	PTC	Sim	11:08:11

Totais da Votação :

SIM NÃO
13 0

TOTAL
13

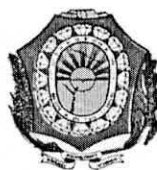
Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Aline Rezende
3º Secretário: Manoel Neves





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 29 DE MARÇO DE 2016.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA
RUA RIO MADEIRA, NO BAIRRO
CAÇARI, PARA RUA MARIA DE
LOURDES PARACAT LUCENA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e sanciono a seguinte

LEI:

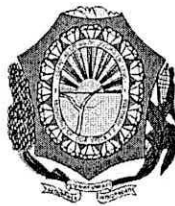
Art. 1º - Fica a RUA RIO MADEIRA, NO BAIRRO CAÇARI, (situada entre a Rua
Deuzuita Mutran Paracat e o Igarapé do Mirandinha), nominada para: **RUA MARIA DE
LOURDES PARACAT LUCENA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 18 de agosto de 2016.


ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**



Ofício nº 242/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2016.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 031/2016.

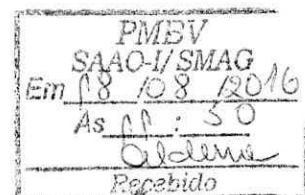
Senhora Prefeita,

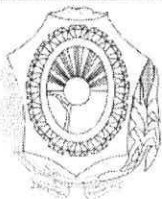
Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 031, de 29 de março de 2016, que dispõe sobre: "A mudança da denominação da Rua Rio Madeira, no bairro Caçari, para Rua Maria de Lourdes Paracat Lucena, e dá outras providências", de autoria do vereador Renato Queiroz para as providências cabíveis.

Informamos ainda o envio do referido Autógrafo para os e-mails proadm_pmbv@hotmail.com, proadlboavista@gmail.com

Atenciosamente,


ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





BOA VISTA

MARCO BATISTA
HERCULANO.84558113234

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.



Quinta-feira
15 de Setembro
de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.719, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA RIO MADEIRA, NO BAIRRO CAÇARI, PARA RUA MARIA DE LOURDES PARACAT LUCENA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua Rio Madeira, no Bairro Caçari (situada entre a Rua Deuzuita Mutran Paracat e o Igarapé do Mirandinha), nominada para RUA MARIA DE LOURDES PARACAT LUCENA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 24 de agosto de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 092/E, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JAMES MACELLARÔ THOMÉ LOCALIZADA NO BAIRRO CENTENÁRIO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista,

CONSIDERANDO que é atribuída ao Município oferta à educação infantil, com prioridade o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de prestigiar a escola da comunidade onde está localizada a escola,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e denominada a Escola Municipal de Educação Infantil Professor James Macellaro Thomé, localizada na Rua Travessa PS-02, nº 253, Bairro Centenário, inaugurada em 23 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de agosto de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1484/P, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Angelo Lima Silva, do cargo efetivo de Técnico Municipal C-04, Especialidade: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25305, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2556/2016/SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 14 de setembro de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1485/P, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1157/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4207, de 21 de julho de 2016, que exonerou a pedido a servidora Jucelma Rodrigues do Carmo, do cargo efetivo de Professor II-01, Matrícula nº 29020, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1634/2016/SMEC.

Art. 2º Onde se lê: Este Decreto tem efeito retroativo a 12 de maio de 2016; Leia-se: Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 14 de setembro de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1486/P, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o